



Após o resgate de 135 cachorros maltratados em canil, Luisa Mell pede ajuda nas redes sociais

PÁGINA 8

# Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 3 de outubro de 2017

Ano 12 - Edição 3297

R\$1 do Estado



gazetadoestado gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

Dida Sampaio/Estadão

O documento foi encaminhado ao ministro Luís Roberto Barroso, que em setembro autorizou a abertura de uma nova investigação contra Temer

PÁGINA 03

PGR

## Raquel Dodge pede ao STF para ouvir Michel Temer em inquérito sobre a Rodrimar

### ELEIÇÕES

Congresso terá semana decisiva na votação da reforma política

PÁGINA 03

### REFIS

Prorrogado prazo para contribuinte quitar débitos com o município

Programa de Recuperação Fiscal (Refis), que terminaria no último dia 29 de setembro, foi estendido até 31 de dezembro

PÁGINA 04

### SAÚDE

Brasília abre 3ª Campanha Nacional de Fissura Labiopalatina

PÁGINA 04

### TRANSTORNOS

Reclamações contra organizadores da Festa 800 devem chegar à Justiça

PÁGINA 04





■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

## Justiça & Cidadania

### JF afasta multa de 10% sobre FGTS

De acordo com juíza, finalidade para a qual contribuição foi instituída pela LC 110/01 era temporária e já foi atendida



A juíza Federal substituta Tatiana Pattaro Pereira, da 22ª vara Cível Federal de SP, julgou procedente ação ajuizada por um instituto educacional e afastou a cobrança da contribuição prevista no art. 1º da LC 110/01, referente à alíquota de 10% sobre o montante dos depósitos ao FGTS, devida na hipótese de demissão sem justa causa.

De acordo com a magistrada, a finalidade para a qual foram instituídas as contribuições da LC (financiamento do pagamento dos expurgos do Plano Verão e Collor) era temporária e já foi atendida, tendo em vista que a última parcela dos complementos de correção monetária foi paga em 2007, conforme cronograma estabelecido pelo decreto 3.913/01.

“Desta forma, como as contribuições têm como característica peculiar a vinculação a uma finalidade prevista, atendidos os objetivos fixados pela norma, nada há que justifique a continuidade da cobrança dessas contribuições.”

Em sua decisão, a magistrada lembrou que o PLC 198/07, aprovado pelo Congresso, estabelecia termo final em 1/6/13 para a exigência da contribuição

prevista no artigo 1º, considerando a saúde financeira do FGTS. Contudo, foi vetado sob o argumento de que a sanção do texto levaria à redução de investimentos em importantes programas sociais e em ações estratégicas de infraestrutura, impactando fortemente o desenvolvimento do Programa Minha Casa, Minha Vida.

“Fica evidente que a própria Administração Pública admite o desvio de finalidade da contribuição em questão. O tributo não foi criado para fazer frente às políticas sociais ou ações estratégicas do Governo, mas, sim, para viabilizar o pagamento de perdas inflacionárias nas contas individuais do Fundo. Sendo assim, restando esgotada a finalidade da contribuição, reconheço a violação a direito da parte autora.”

A juíza reconhece, ainda, o direito do instituto à compensação dos valores indevidamente pagos, (a partir de janeiro de 2007), respeitada a prescrição quinquenal.

Os advogados Marcia Regina Approbato Machado Melare e Lucas Lazzarini, do escritório Approbato Machado Advogados, representam o instituto no caso. MIGALHAS

## CONAIMOVEL

### 1º Congresso Nacional do Imóvel tem programação gratuita e palestrantes goianos

O evento será transmitido online de 16 a 22 de outubro com os mais diversos temas sobre imóveis

**NATHAN SAMPAIO** - Com objetivo principal de tirar dúvidas e esclarecer questões para quem planeja comprar ou trocar de imóvel, o 1º CONAIMOVEL trará palestrantes de todos Brasil, e será transmitido online entre os dias 16 e 22 de outubro. O evento terá participação de 21 especialistas do setor imobiliário que vão discorrer sobre os mais diversos assuntos relacionados a esta área e, destes profissionais, cinco são goianos.

Para um dos organizadores do congresso, o consultor imobiliário Gabriel Freitas, a ideia é possibilitar que o comprador tenha acesso à expertise de um time de especialistas antes da decisão de compra. “Serão advogados, corretores, arquitetos e engenheiros palestrando sobre todos os temas possíveis

para deixar o consumidor preparado quando for comprar um imóvel. Queremos empoderar o consumidor, dando acesso ao conhecimento, que este congresso trará, para que seja possível minimizar riscos de prejuízos, golpes e arrendamentos após uma compra efetuada” conta.

O palestrante, advogado e presidente da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB de Goiás, Diego Amaral, que irá discorrer sobre ‘como ler e entender os contratos de compra’, conta que o momento para a realização do congresso veio na hora certa. “Apesar de Goiás ter registrado um grande aumento nas vendas de imóveis este ano, não quer dizer que futuramente o mercado continue assim. São vários os fatores que vão decidir se a compra de um imóvel

foi boa ou não, e alguns destes fatores podem aparecer meses ou anos após a compra, por isso a importância de um congresso como esse”, explica.

O advogado e especialista em condomínios, Caio Cesar Mota, que também é um dos palestrantes, garante que o congresso é uma oportunidade única para quem quer esclarecer dúvidas sobre imóveis. “A grande maioria das pessoas sonha com a casa própria, mas dependendo de como adquirem, seja em planta, construída, terreno ou condomínio, o sonho pode se tornar um pesadelo. Comprar um imóvel, hoje, é o maior investimento que alguém pode fazer, basta seguir alguns passos que, com certeza, serão abordados nas palestras do CONAIMOVEL”, conta.

## AÇÃO

### MNSL encerra programação em prol do Setembro Amarelo

Em alusão ao Setembro Amarelo, campanha de conscientização e prevenção do suicídio, a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL) encerrou a programação em prol da causa, com a apresentação do Coral da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (Seduca) e palestra da psicóloga e psicanalista Luene Afonso. O tema começou a ser debatido entre os colaboradores no dia 28 (quinta-feira), quando outros dois profissionais também abordaram o assunto.

Dados da Organização Mundial da Saúde mostram que o suicídio representa 1,4% de todas as mortes em todo o mundo e que, em 2012, este foi a 15ª causa de mortalidade da população geral e a segunda

entre jovens de 15 a 29 anos. Segundo a palestrante de hoje, Luene Afonso, essa estatística é alarmante e, por isso, é muito importante que o tema seja amplamente discutido. “Falar sobre suicídio é uma forma de prevenção e não um risco. Não é por abordar o assunto que você vai incentivar a pessoa, pelo contrário, conversar é um objeto de cura para reduzir a angústia e saber lidar com o problema”, afirmou a psicóloga.

O sofrimento psicológico no pós parto também foi debatido pela profissional com o intuito de orientar os colaboradores sobre como ajudar pacientes que eventualmente demonstrem algum sintoma, já que o suicídio está entre os três princi-

pais fatores nas taxas de mortalidade materna. “Ser mãe é completamente distinto de uma mãe para a outra, é preciso saber ouvir o que ela tem dizer para entender o que pode estar passando pela cabeça dela. Em geral, as pessoas são sinais de seus pensamentos suicidas”, advertiu Luene.

Para a diretora operacional da MNSL, Ana Maria Caribé da S. Mello, os dois dias de debate sobre suicídio foram muito proveitosos e despertaram nos colaboradores aquilo que é o slogan da campanha em 2017, ‘Falar é a melhor solução’. “Com esse evento demos ênfase à valorização da vida, e tem algo mais importante? Foi um sucesso”, destacou a diretora.

LOÍZIA PAIVA

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883 /  
(64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra  
**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**CLASSIFICADOS**  
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@gazetadoestado.com.br

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br  
**VICE PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves

**REDAÇÃO** - WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
redacao@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO SUL**  
Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

**DISTRIBUIÇÃO**  
Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318



PGR

# Raquel Dodge pede ao STF para ouvir Michel Temer em inquérito sobre a Rodrimar

Agência Brasil

O documento foi encaminhado ao ministro Luís Roberto Barroso, que em setembro autorizou a abertura de uma nova investigação contra Temer

FELIPE PONTES/ABR - A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) autorização para colher o depoimento do presidente Michel Temer no inquérito em que ele é apontado como suspeito dos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

O documento foi encaminhado ao ministro Luís Roberto Barroso, que em setembro autorizou a abertura de uma nova investigação contra Temer, a pedido do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

Neste inquérito, Temer é investigado pelo suposto favorecimento ilegal da empresa Rodrimar S/A por meio da edição do chamado Decreto dos Portos (Decreto 9.048/2017), editado em maio deste ano. Em troca, haveria o pagamento de propina. O negócio teria sido intermediado pelo ex-assessor especial da Presidência Rodrigo Rocha Loures.

O caso veio à tona após o presidente ter sido gravado pela Polícia Federal (PF) em uma conversa telefônica na qual Rocha Loures questiona sobre o andamento do decreto. O ex-



assessor também foi gravado ao telefone com os empresários Ricardo Conrado Mesquita e Antônio Celso Grecco, ambos vinculados à empresa Rodrimar S/A.

Além de Temer, Rocha Loures e os executivos Conrado Mesquita e Celso Grecco, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, quer ouvir: o coronel aposentado João Baptista Lima Filho, apontado como assessor pessoal de Temer; José Yunes, amigo do presidente; Gustavo do Vale Rocha, assessor jurídico da Casa Civil; Edgar Safdié, suspeito de ser operador de propina; e Ricardo Saud, executivo da JBS que teria participado do esquema.

Raquel Dodge quer que sejam fornecidos os possíveis registros de entrada de todas essas pessoas no Palácio do Planalto durante todo o ano de 2017, entre

outras diligências. A procuradora pediu prazo de 60 dias para a conclusão do inquérito.

Em outro inquérito do qual Temer é alvo, relatado pelo ministro Edson Fachin, foi permitido ao presidente da República prestar depoimento de forma escrita, embora o benefício seja assegurado ao ocupante do cargo somente nos casos em que ele é testemunha, e não investigado.

## DEFESA

Em manifestação enviada ao STF, a defesa do presidente Michel Temer afirmou que a empresa Rodrimar S/A não foi beneficiada pelo Decreto dos Portos, argumentando que houve amplo debate com o setor portuário antes da edição do decreto, “não comportando qual-

quer sigilo ou informação privilegiada no que tange às negociações”.

Segundo a defesa, a norma ampliou as concessões de 35 anos para 70 anos, mas apenas as iniciadas após 1993, atingindo as concessões de dezenas de empresas, não somente a Rodrimar.

Em nota divulgada à época da abertura do inquérito, a Rodrimar disse que o Decreto dos Portos atendeu a uma reivindicação de todo o setor de terminais portuários do país.

“Ressalte-se que não foi uma reivindicação da Rodrimar, mas de todo o setor. Os pleitos, no entanto, não foram totalmente contemplados no decreto, que abriu a possibilidade de regularizar a situação de cerca de uma centena de concessões em todo o país”, diz o texto.

AÉCIO NEVES

## Senador pede ao Supremo liminar para suspender seu afastamento

Wilson Dias/Ag.Brasil



A defesa do senador Aécio Neves (PSDB-MG) entrou com um mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a suspensão via liminar (decisão provisória) de seu afastamento das atividades legislativas, determinado pela Primeira Turma da Corte na semana passada, quando foi imposto também o recolhimento domiciliar noturno contra o parlamentar.

O advogado de Aécio, Alberto Toron, pede que o afastamento seja suspenso ao menos até que seja julgada a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) sobre a necessidade ou não de aval do Legislativo para que o Judiciário possa aplicar medidas cautelares contra parlamentares.

A ADI foi pautada para o próximo dia 11 de outubro pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, após o relator da ação, ministro Edson Fachin, ter liberado, na última sexta-feira, o processo para julgamento pelo plenário do STF.

O assunto colocou os Poderes Judiciário e Legislativo em oposição após o Senado ter aprovado, na sexta-feira, um requerimento de urgência para que o plenário da Casa revise a decisão sobre o afastamento de Aécio.

Hoje, após reunião de quase duas horas com a ministra Cármen Lúcia, o presidente do Senado, Eunício Oliveira, confirmou que a votação sobre o afastamento de Aécio está confirmada para esta terça-feira (3). O senador, no entanto, admitiu que a votação poderia ser revista em caso de uma decisão liminar sobre o assunto no STF. Minutos depois da declaração, o mandado de segurança foi protocolado na Corte.

Um relator para o pedido da defesa de Aécio

ainda não foi escolhido, mas o sorteio excluirá os ministros da Primeira Turma, composta por Marco Aurélio Mello, Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Luiz Fux e Luís Roberto Barroso.

No processo, o advogado Alberto Toron escreve que Aécio “não pode para fins processuais penais ser tratado como um funcionário público qualquer”, entre outros argumentos. “É que a Constituição Federal o desequipara, dotando-o de prerrogativas especiais. Se ele não pode ser preso, é de se perguntar a medida, que é alternativa à prisão, pode lhe ser imposta?”, indaga.

## PSDB

Em um segundo mandado de segurança, também protocolado nesta segunda-feira, o PSDB pede que o STF conceda uma liminar para suspender em definitivo o afastamento de Aécio, considerando-o ilegal.

“Como exposto, a Constituição Federal não admite a interferência do Poder Judiciário a ponto de afastar, cautelarmente, um parlamentar de suas atividades públicas, quer por desprezar os direitos políticos do eleito, quer por se substituir à competência exclusivo do Poder Legislativo de cassar o mandato de seus pares por ato praticado no exercício do mandato”, escreveu o partido.

## RODRIGO MAIA

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia também foi recebido pela presidente do STF, mas entrou e saiu do encontro sem dar nenhuma declaração à imprensa.

FELIPE PONTES/ABR

## ELEIÇÕES

### Congresso terá semana decisiva na votação da reforma política

A semana de atividades do Congresso Nacional será decisiva para a conclusão das discussões sobre a reforma política. Após diversas tentativas de votação, o debate segue arrastado na Câmara dos Deputados e no Senado e corre o risco de ter poucas ou mesmo nenhuma medida aprovada para as próximas eleições. Para ter validade em 2018, as mudanças na legislação precisam ser sancionadas até sexta-feira (6).

O plenário da Câmara volta a analisar o substitutivo aglutinativo ao Projeto de Lei 8.612/17, de relatoria do deputado Vicente Cândido (PT-SP). O texto propõe a criação do Fundo Especial de Financiamento de Cam-

panha (FEFC), com recursos públicos e de execução obrigatória. Parlamentares tentaram apreciar a medida na semana passada, mas por falta de consenso, o próprio relator pediu que a análise fosse adiada.

Para viabilizar a votação do projeto, Cândido passou os últimos dias tentando construir um acordo com os partidos. O parlamentar tem defendido a criação do fundo com o teto máximo de R\$ 2 bilhões, oriundos dos cofres públicos. Para ele, o fundo poderia ser complementado com recursos privados até atingir o montante que considera ser ideal para custear as campanhas no país, um valor “por volta de R\$ 3 bilhões a

R\$3,5 bilhões”, segundo ele.

Cândido tenta emplacar um novo texto para substituir trechos do PL. O esforço na busca do consenso é uma tentativa de salvar o fundo público para as campanhas eleitorais do próximo ano, já que o projeto de lei recém-aprovado pelo Senado não encontrou apoio entre os deputados.

Em uma tentativa de dar mais celeridade à análise da matéria, os parlamentares rejeitaram o pedido de urgência, o que diminuiria os prazos para tramitação do projeto na Câmara. Dessa forma, a criação do fundo permanece indefinida e, até o momento, continuam em vigor as regras atuais: uma decisão do Supremo Tribu-

nal Federal (STF) proíbe a doação de pessoas físicas para o financiamento de campanhas eleitorais.

Além do fundo público para as campanhas, o projeto também regulamenta a forma de arrecadação de doação de pessoas físicas e os limites para gastos com campanha já nas eleições em 2018, para cada cargo em disputa. O PL define ainda regras como o horário de veiculação de propaganda eleitoral, campanha na internet, incorporação no texto legal da proibição de doações de pessoas jurídicas, criação de outras formas de arrecadação de doações de pessoas físicas, pesquisas eleitorais e participações em debates. HELOISA CRISTALDO



## REFIS

# Prorrogado prazo para contribuinte quitar débitos com o município

**Programa de Recuperação Fiscal (Refis), que terminaria no último dia 29 de setembro, foi estendido até 31 de dezembro**

**CLOVES REGES/SECOM** - A Prefeitura de Goiânia prorrogou até o dia 31 de dezembro deste ano o prazo para o contribuinte acertar suas contas com o município. O Refis, programa de recuperação fiscal, iniciado em agosto último, permite aos devedores de impostos e taxas municipais, inscritos ou não em dívida ativa, quitarem seus débitos com anistia de até 100% sobre juros e multas. O prazo terminaria na última sexta-feira, 29 de se-

tembro, mas a pedido do executivo a Câmara Municipal aprovou a prorrogação do programa, abrindo mais uma chance para o contribuinte, que assim o desejar, ficar em dias com a sua situação fiscal junto ao fisco municipal. Débitos até R\$ 500 mil poderão ser parcelados em até 40 meses e acima desse valor poderão ser divididos em até 10 parcelas.

Para aderir ao Refis, o interessado deverá procurar a loja do Atende Fácil da prefeitura, localizada no Paço Municipal, no Park Lozandes, ou uma das unidades do Vapt-Vupt onde haja guichês da administração municipal, munido de documentos pessoais e fazer sua adesão ao plano. Em

caso de parcelamento, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da primeira parcela à vista. O não pagamento de três parcelas consecutivas determina o vencimento antecipado das parcelas vincendas, inscrevendo-se ou reinscrevendo-se o débito em Dívida Ativa, para fins de cobrança extrajudicial ou judicial.

Pela lei que regula o programa, o contribuinte que aderir ao Refis deste ano ficará impedido de participar de qualquer outro programa com igual objetivo deste, que porventura venha a ser instituído pelo município de Goiânia pelo prazo de cinco anos, a contar da data de concessão do parcelamento por ele requerido.

Para o enquadramento do contribuinte nas condições da Lei que regula o Refis, deverá haver o reconhecimento expresso da dívida original e seus acessórios, sendo que, no caso das execuções fiscais, se fará necessário a desistência de eventuais embargos e recursos judiciais.

Além da recuperação de ativos, o Programa de Recuperação Fiscal da prefeitura tem o objetivo de permitir a inserção e/ou reinserção de contribuintes no mercado, já que muitos inadimplentes ficaram impossibilitados de exercer atividades comerciais em virtude da irregularidade fiscal decorrente das dívidas que acumularam ao longo dos anos.

## TRANSTORNOS

## Reclamações contra organizadores da Festa 800 devem chegar à Justiça

Muitos dos que compareceram à Festa 800, realizada no fim de semana e famosa pelas atrações internacionais de música eletrônica e ingressos que chegaram até R\$ 2 mil, promete mobilizar a Justiça. É que o evento trouxe muitos transtornos para os participantes. As reclamações são que os organizadores deixaram muita gente na mão no quesito logística de transporte. Em nota, no entanto, os organizadores afirmaram que os “mais apressados” é que não puderam esperar o transporte (leia abaixo da nota de esclarecimento).

Segundo relatos, por volta de 2 horas da manhã, horário em que as pessoas começaram a se deslocar para a Fazenda Pitbull, próxima ao condomínio Aldeia do Vale, no local de onde sairiam os traslados, faltaram vans para atender a enorme demanda e a confusão começou. Para não perder a festa, devido à longa espera, muitas pessoas resolveram seguir a pé até o local do evento.

Sem orientação, muitos não sabiam a distância e localização exata. Foram cerca de 5 quilômetros de caminhada, por uma via mal iluminada, cheia de

barro, íngreme e sem sinal de celular na região. Ao amanhecer, ainda sem traslado suficiente, pessoas voltaram a pé, penduradas em caminhões.

## MULTAS

Conforme um boletim informativo da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o evento, que reuniu quase 10 mil pessoas no local, também foi realizado sem conhecimento da corporação e não conseguiu comportar a quantidade de veículos. Os motoristas acabaram estacionando no acostamento da pista, o que é proibido pela legislação de trânsito.

Estacionamento em local proibido foi apenas uma das diversas infrações registradas pelos agentes. Pelo menos 200 multas foram aplicadas no local, sendo que cada uma delas varia entre R\$ 200 e R\$ 1.500. Entre as principais infrações registradas estão parar e estacionar em local proibido, uso de celular e falta do cinto de segurança, ultrapassagem e conversão em local proibido, além disso, alguns carros que estavam estacionados às margens da BR foram removidos por guincho porque os donos não foram localizados.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

*A organização da Festa 800 vem por meio desta, em atenção ao público do evento, esclarecer sobre o ocorrido que impediu a festa de ser 100% sucesso. Este foi o quarto ano que a 800 é realizada e, como nos anos anteriores, houve empenho e dedicação para realizar uma noite inesquecível a todos. Este ano o local do evento foi o topo de um morro na Fazenda Pitbull, local este preparado exclusivamente para a Festa 800.*

*O traslado do público da entrada da propriedade até o local específico do evento foi feito por Vans. Ocorre que algumas pessoas impacientes com o tempo de embarque nas Vans decidiram fazer o trajeto a pé. Isto levou os veículos a demorarem um pouco mais, pois precisaram dirigir mais devagar devido a pessoas no caminho. Durante a espera para o embarque nas Vans ocorreu uma breve confusão entre um motorista e um grupo de jovens, que chegou a agredir o condutor e preparar seu veículo.*

*Desta maneira, os motoristas das outras Vans paralisaram o serviço por um momento, aumentando um pouco o tempo de espera.*

*Durante a manhã do dia 01 de Outubro o perfil da festa no Instagram foi bloqueado temporariamente devido aos comentários com palavras de baixo calão pela própria administração da rede social.*

*Os organizadores estão em contato com a rede social para reativa-lo. A equipe 800 sempre pensou em todos os detalhes para proporcionar a melhor balada da vida de cada um presente. A festa é completa, estrutura impecável, grande quantidade de colaboradores para atender a todos, bebidas de qualidade e o melhor buffet da cidade. O line-up deste ano foi sem dúvidas o melhor de todas as outras edições.*

*Infelizmente, tal situação desencadeou este transtorno. Os organizadores da FESTA 800 pedem desculpas e prometem uma próxima edição melhor. Durante a semana os organizadores irão resolver todas as pendências e dar ao público o mínimo de esclarecimento que eles merecem. Quem quer inovar, vai encontrar desafios e com esses desafios, estão sujeitos aos erros, esse é o preço que se paga por tentar trazer algo novo.*

*Atenciosamente,  
Equipe Festa 800  
ROTA JURÍDICA*

## SAÚDE

## Brasília abre 3ª Campanha Nacional de Fissura Labiopalatina

Promovida em mais 22 unidades da Federação, a 3ª Campanha Nacional de Fissura Labiopalatina foi aberta nessa segunda-feira (2), no auditório da Escola Superior de Ciências da Saúde, no Setor Médico Hospitalar Norte. O evento, que vai até 6 de outubro, busca conscientizar a população sobre a importância do tratamento da deformidade craniofacial, principalmente antes da fase escolar, de forma a preservar o desenvolvimento social e psíquico e a aprendizagem da criança.

Nos dias de 3 a 5, serão feitas no Hospital Regional da Asa Norte (Hran) 17 cirurgias em pacientes — entre crianças e adultos — que estão em acompanhamento e aguardam o procedimento. No dia 4, será promovida a Jornada Interdisciplinar de Pacientes com Fissura Labiopalatina. No sábado (7), das 9 às 13 horas, haverá sessão, no Cine Brasília, para crianças submetidas à cirurgia corretiva.

O coordenador do Ambulatório de Fissurados do Hran, Marconi Delmiro, explica que quase 5 mil pacientes no Brasil nascem por ano com a deformidade, mas pouco mais da metade consegue tratamento adequado. Em 2016, 139 pacientes foram operados na unidade. Neste ano, foram 130 até agora. “Há um grande impacto causado por essa deformidade craniofacial já a partir do momento do diagnóstico, porque os pais têm a expectativa de um bebê saudável”, observa o médico. Por isso, acrescenta, “acolhemos os pais de forma precoce para conduzir o tratamento o mais rápido possível de forma a inserir as crianças no convívio social, sem sofrer

qualquer tipo de bullying e ter uma vida normal”, enfatizou o médico. Segundo ele, as crianças com o diagnóstico podem ter prejuízos na fala e tendência a problemas de depressão, porque acabam se tornando recolhidas e tímidas.

## A DOENÇA E AS FORMAS DE TRATAMENTO

A fissura labiopalatina é uma má-formação que acomete lábio, palato (céu da boca) musculatura, mucosa e, muitas vezes, o osso. Trata-se de uma fenda que pode atingir apenas um lado, ou seja, ser parcial, ou ambos os lados, classificada bilateral. A deformidade pode ser diagnosticada antes do nascimento, no útero na mãe, por meio da ultrassonografia morfológica no pré-natal. O Hran, que teve o serviço reconhecido oficialmente em 2013, é referência no tratamento de fissuras labiopalatinas.

O tratamento é multidisciplinar, com equipe de psicólogos, enfermagem e médicos, entre outros profissionais. “É importante tranquilizar a família, do nascimento até a conclusão do tratamento. A operação pode ser feita a partir dos seis meses de vida no caso do lábio e entre um ano e meio e dois, se for no céu da boca”, explica o médico.

Segundo ele, o tratamento depende das condições clínicas do paciente, que muitas vezes podem estar associadas a outras síndromes, agravando a deformidade. “Temos um protocolo de tratamento que varia de acordo com o caso. Há pacientes que são submetidos à cirurgia em torno de cinco vezes ou até mais”, descreve.

AG. BRASÍLIA

## HUAPA

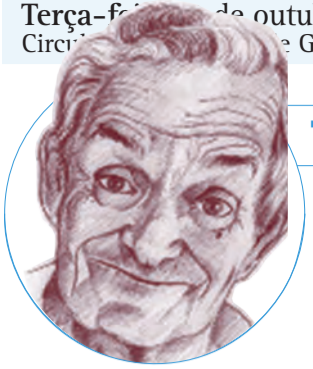
## Acolhe novos estagiários

O Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia (Huapa) acolheu 26 novos estagiários do curso de técnica em Enfermagem do Centro de Educação Profissional Irmã Dulce (Cepidu) na manhã desta terça-feira (26 de setembro). Os alunos, que irão permanecer na unidade pelo período de 30 dias, foram recepcionados pela responsável pelo Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), Karla Santos, que falou sobre os direitos e deveres dos alunos dentro do hospital. “Desejo a todos boas

vindas e se puder dar uma dica a vocês é que comecem sempre o trabalho com um sorriso. A alegria é contagiante e torna o trabalho e o dia mais leve”, aconselhou.

Para encerrar o acolhimento, os presentes assistiram a uma palestra ministrada pelo técnico em Segurança do Trabalho, Leandro Henrique Onorio, sobre a Norma Regulamentadora (NR) 32, que proíbe o uso de adornos dentro do hospital e sobre o uso correto e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).





## TEIXEIRA MENDES CONTA

### Mulher sincera é outro nível!

A loira vai fazer curso de catequese, na igreja... Numa das aulas o padre

lhe pergunta: – Quem foi o primeiro homem

E a loira: – Ah, professor... eu prefiro não dizer!

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### PANQUECA DE FRANGO DESFIADO



#### INGREDIENTES

**MASSA:**  
1 ovo  
1 xícara (chá) de leite  
1 xícara (chá) de farinha de trigo  
2 colheres (sopa) de manteiga sem sal derretida

1/2 colher (chá) de sal

#### RECHEIO:

1 colher (sopa) de óleo (12 g)  
1/2 cebola pequena picada (50 g)  
1 peito de frango grande, com osso e sem pele, cozido e desfiado (350 g já cozido e desfiado)  
3 colheres (sopa) de

extrato de tomate (60 g)  
1 cubo de caldo de galinha Knorr  
350 ml de água fervente  
1/2 embalagem de milho verde (100 g)  
1/2 colher (sopa) de salsa picada (8 g)

#### MODO DE PREPARO

**MASSA:**  
No copo do liquidificador, coloque o ovo, o leite, a farinha de trigo, a manteiga e o sal. Bata em potência média, rapidamente, até obter uma mistura lisa e homogênea. Leve uma frigideira média,

untada com um fio de óleo, ao fogo baixo, cubra a superfície com uma concha pequena da massa e deixe por 1 minuto, ou até as laterais se soltarem. Vire com o auxílio de uma espátula e deixe por mais 1 minuto. Frite o restante da massa, repondo o óleo da frigideira quando necessário, reserve.

#### RECHEIO:

Em uma panela, coloque o óleo e leve ao fogo alto para aquecer. Junte a cebola e refogue rapidamente. Acrescente o frango

desfiado e frite por 5 minutos, ou até dourar. Adicione o extrato de tomate e o cubo de caldo de galinha Knorr, dissolvido na água fervente. Deixe cozinhar em fogo médio, com a panela semitampada, por 5 minutos. Junte o milho e a salsa, misture bem e retire do fogo. Distribua o recheio em uma das extremidades de cada massa, enrole-as e disponha em uma travessa. Sirva em seguida com o molho de sua preferência.

## resumo de novelas

### Malhação “Viva a Diferença”

■ Malu manipula Edgar, que confronta Bóris sobre o suposto envolvimento com Lica. Tina e Anderson reatam o namoro. Ellen anuncia aos amigos que ganhou a bolsa de estudos. Roney se preocupa com Tato e Aldo. Dóris afirma a Tato que irá ajudá-lo a se reconciliar

com Aldo. Nena e Das Dores fazem uma surpresa em homenagem a Ellen. MB se surpreende com a reaproximação de Lica e Clara. Janete alerta Aldo sobre a presença de Dóris e Tato. Bóris e Ana Maria explicam a Edgar sobre o caso de Lica. Dóris conversa com Aldo.

### Tempo de Amar

■ Em Morros Verdes, Maria Vitória se desespera com a afirmação de Delfina sobre sua gravidez e escreve uma carta para Inácio. Enquanto isso, Geraldo cumprimenta Inácio por seu bom trabalho no Rio de Janeiro e lhe concede uma gratificação. Ainda na cidade, Celeste Hermínia decide promover um jantar para celebrar a volta

de Olímpia e pede que Vicente convide Conselheiro. Lucinda confunde Gregório com Maurício. Balbina sofre com o descaso de Bernardo por Bené. Olímpia retorna e apresenta Edgar a Vicente e Conselheiro. Em Portugal, Delfina inventa para Silveirinha que as cartas de Maria Vitória devem ser entregues a ela.

### Pega Pega

■ Eric pede a Sérgio que ajude Sandra Helena neste primeiro momento em que é presa. Arlete aconselha Júlio a falar a verdade sobre as pessoas envolvidas no roubo. Maria Pia diz a Malagueta que ele não pode fugir com o dinheiro. Pedrinho fica aliviado ao saber que irá recuperar parte do

dinheiro que estava com Sandra Helena. Cristóvão avisa a Dilson que Sabine quer manipulá-lo. Dom promete a Dilson que o ajudará a convencer Cristóvão e Madalena que o quiosque será bom para seu futuro. Dom é preso por policiais que o confundem com bandido, por estar mal vestido.

### Carinha de Anjo

■ Cecília conta para Diana que finalmente foi beijada por Gustavo e que está muito feliz. Enquanto isso, Gustavo conta para Estefânia que ele e Cecília se acertaram. Os noivos cortam o bolo. Verônica é surpreendida em casa com a presença de Lucas (Murilo Cezar), seu ex-namorado, que diz que veio de Cam-

po Grande para buscá-la devido uma grave situação. Lucas conta que o pai dela sofre um infarto e está internado em estado grave. Estefânia joga seu buquê e Franciely ao tentar pegar cai na piscina e é ajudada por Silvestre. Verônica vai com Lucas até o internato para avisar Fabiana do que aconteceu com o pai.

### A Força do Querer

■ Zeca é socorrido por transeuntes, e Ruy escapa. Caio convida Jeiza para viajar. Mira questiona Irene sobre seu plano para a falsa gravidez. Guto e Nazaré descobrem que Zeca foi baleado e correm para o hospital. Ruy confessa a Amaro que atirou em Zeca, e ele pede ajuda a Dantas. Edinalva alerta Marilda sobre o estado de Zeca e questiona o paradeiro de Ruy. Dantas

abriga Ruy em sua casa. A polícia vai à casa de Joyce à procura de Ruy. Os policiais encontram a arma do crime no carro de Ruy. Cibele acusa Ritinha de ter destruído a vida de Ruy e de Zeca. Joyce expulsa Ritinha de sua casa. Nazaré avisa a Abel o ocorrido com Zeca. Bibi vê Rubinho ao telefone e desconfia de seu comportamento. Ritinha pede abrigo a Aurora.

# Leia o Jornal Gazeta do Estado

[gazetadoestado.com.br](http://gazetadoestado.com.br)



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235  
62 9256-4933



## PARQUE SERRA DOURADA

## Atuação da PGE evita que o Estado pague indenização milionária por desapropriação

Na sentença, o juiz da Comarca de Mossâmedes, Glauco Antônio de Araújo, entendeu que a expectativa do direito não é indenizável

**ROTA JURÍDICA** - A Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE-GO) obteve êxito na defesa do Estado em ação indenizatória decorrente de desapropriação indireta, na qual as partes autoras buscavam indenização de R\$ 60 milhões. Atuou no feito a procuradora do Estado de Goiás Patrícia Junker.

Os autores da ação alegaram que o ato administrativo realizado pelo Estado, visando a instituição de Área de Proteção Ambiental, com posterior criação do Parque Estadual Serra Dourada, inviabilizou a alienação de jazida estimada no preço de R\$ 45 milhões, além de desapropriar outros bens físicos objetivos e subjetivos.

Após realização de perícia complexa, uma agrônômica e outra geológica, o imóvel foi avaliado em

R\$ 343.894,35 mil. Além disso, o perito geológico responsável pela avaliação da jazida, constatou que as partes autoras nunca tiveram autorização para sua exploração, nem mesmo antes de o ato de desapropriação ter ocorrido.

Dessa forma, considerando a inexistência de concessão de lavra pela União, a procuradora Patrícia Junker alegou a inexistência do direito à indenização das partes interessadas, uma vez que a inexistência de outorga se deu não em razão da instituição da Área de Proteção Ambiental, mas por descumprimento de exigências do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) pelas partes autoras.

Patrícia Junker também destacou, corroborando com a constatação do perito, que as partes autoras começaram a extração no local antes de a outorga de concessão de lavra ser concedida, o que configura clandestinidade, devendo ser ambientalmente compensada.

Na sentença, o juiz da

Comarca de Mossâmedes, Glauco Antônio de Araújo, entendeu que a expectativa do direito não é indenizável: “Os autores nunca receberam autorização para aproveitamento da aludida jazida, o que, de per si, já afasta qualquer possibilidade de indenização. Eventual aproveitamento anterior da jazida sem o título de concessão de lavra deve ser considerado ilícito, clandestino e, por isso, insuscetível de gerar algum direito pessoal aos proprietários do solo. Em resumo, inexistindo licença para exploração da jazida, devidamente registrada, incabível a sua indenização em função da desapropriação”, determinou.

Nesse sentido, o Estado foi condenado ao pagamento de indenização no valor de R\$ 343.894,35 mil, com correção monetária e juros moratórios e compensatórios correspondentes. O magistrado também considerou que o Estado, enquanto réu, decaiu de parte mínima do pedido, condenando as partes autoras ao pa-

gamento das custas processuais e honorários advocatícios em 5% sobre o valor da condenação, sendo estes fixados em favor da parte ré. Assim, considerando o valor da causa, de R\$ 60 milhões e o valor fixado na sentença, de R\$ 343.894,35 mil, o Estado evitou o gasto de mais de R\$ 59 milhões.

A procuradora Patrícia Junker ressaltou a relevância da decisão: “É importante porque, apesar de judicialmente reconhecida a desapropriação indireta no âmbito do Parque Estadual Serra Dourada, o Estado comprovou que as alegações que fundamentam a demanda indenizatória dos interessados não ressonam integralmente com seu contexto fático e legal. Eventual exploração econômica da área restou prejudicada antes mesmo da instituição da Área de Proteção Ambiental vertente, o que configuraria enriquecimento sem causa o acatamento total do valor pleiteado pelo polo ativo. A expectativa do direito não pode ser indenizável”, finalizou.

## PL 7594/17

## Projeto torna crime hediondo assassinato de agricultor familiar e assentado

O deputado João Daniel (PT-SE) apresentou projeto de lei (PL 7594/17) que torna crime hediondo o assassinato de agricultores familiares, trabalhadores rurais, indígenas, quilombolas e outras pessoas que vivem em assentamentos, acampamentos ou em áreas em conflito pela posse da terra ou de recursos naturais.

Além de assassinato, também será qualificado como crime hediondo a lesão corporal dolosa de natureza gravíssima e lesão corporal seguida de morte.

O objetivo da proposta,

que altera a Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8.072/90), segundo o deputado é “diminuir e coibir a escalada de assassinatos cometida contra trabalhadores rurais, indígenas e comunidades tradicionais”.

Hoje, a lei considera como hediondos homicídios praticados em atividade típica de grupo de extermínio, mesmo que por uma única pessoa, homicídios qualificados, ou quando praticados contra integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, em

razão da sua função.

**CONFLITOS**

Ele citou dados da Comissão Pastoral da Terra, divulgados no ano passado, que apontam o aumento de conflitos e mortes no campo. Foram registrados no País 1.079 ocorrências de conflitos por terra (ações em que há algum tipo de violência, como despejo, assassinato e ameaça de morte). É o número mais elevado nos 32 anos de registros da Pastoral da Terra.

“Os assassinatos tiveram um aumento de 22%,

o maior número desde 2003. As agressões tiveram o maior índice de aumento: 206%”, disse Daniel. Com o projeto, ele espera dotar a legislação de um mecanismo para combater e coibir os crimes no campo praticados contra trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas.

**TRAMITAÇÃO**

O projeto será analisado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Se aprovado, segue para o Plenário da Câmara.

ROTA JURÍDICA

## PL 6545/16

## Aprovada prioridade para ações de indenização por acidente de trabalho

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 6545/16, do deputado Marco Maia (PT-RS), que prevê prioridade para o julgamento de

ações de indenização por acidente de trabalho.

O projeto acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei 5.452/43).

Relator da matéria, o deputado Assis Melo (PCdoB-RS) apresentou pa-

recer favorável à proposta. Ele citou dados que mostram 312 mil ações de indenização por acidente de trabalho pendentes nas varas trabalhistas do País, em 2016.

Melo ainda contabilizou 62 mil ações em tramitação nos tribunais regionais e quase 122 mil no Tribunal Superior do Trabalho, o que, segundo ele, reforça a necessidade de prioridade para o trabalhador acidentado.

“As ações desse tipo

demoram muito a serem julgadas, e os trabalhadores doentes não conseguem sobreviver apenas com o benefício previdenciário, caso ainda preencham os requisitos exigidos para obtê-lo”, salientou.

**TRAMITAÇÃO**

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ROTA JURÍDICA

## Plantão policial

## Goiás

## ROTAM 4º CIA no combate ao roubo a veículos/ roubo a residências/ evasão carcerária/ tráfico de entorpecentes e posse ilegal de arma de fogo



Após denúncia recebida Sd.PM Calado da 4ªcia de ROTAM, que teria visualizado três indivíduos em atitude suspeita entrando com um veículo Santana placa mvu-0356 em uma residência e ao fazer a consulta da placa ter constatado que se tratava de um veículo com restrição de roubo, imediatamente as equipes do ROTAM comando e ROTAM 9752 deslocaram até o endereço. Ao realizarem adentramento tático especial constatou-se que havia um Santana MVU-0356, um Spacefox NKP-4434 e 1 moto Honda Bros NGN-5706 na garagem. No interior da residência estavam três indivíduos. Alexandre Ferreira Pinheiro com passagens (art. 157, art. 180 e art. 148 do CPB) e Daiane Aparecida Brito Costa; estavam no quarto e com ele um revólver cal .32 carregado com 6 munições intactas. Em outro cômodo, estava Gabriel Ferreira Pinheiro;

também com passagens (art. 28/33 lei 11.343/06, art. 14/12 lei 10.826/03, art. 157/180/121 CPB). Após consulta veicular foi constatado que todos os 3 veículos eram produto de roubo, sendo que o veículo Spacefox ostentava a placa NKP-4434, mas após consulta do chassi constatou-se que na verdade a placa do veículo seria NKE-8804 com restrição de roubo. No interior da residência foi localizado ainda 850 gramas de maconha, uma balança de precisão, 4 celulares Samsung, R\$ 402,00 em espécie. Após consulta dos antecedentes criminais foi constatado também que Alexandre Ferreira Pinheiro encontrava-se foragido da justiça pelo art. 180 do CPB. Diante dos fatos, todos envolvidos, veículos e produtos foram encaminhados e apresentados ao delegado de plantão para ratificação da prisão em flagrante do maior e apreensão dos menores.





ONA

# HDT/HAA garante a permanência da certificação

Referência nacional no tratamento a doenças infectocontagiosas e o único hospital dedicado a infectologia no Brasil com selo de qualidade da ONA

**MARILANE CORRENTINO** - No dia 28 de setembro (quinta-feira), o Hospital de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad (HDT/HAA) recebeu dos avaliadores do Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde (IBES) a confirmação de que a unidade permanece atendendo aos requisitos de qualidade e segurança do paciente, garantindo a homologação da ONA, cujo título foi recebido em setembro de 2014 e renovado em março deste ano. A notícia foi dada após uma visita de três peritos no intuito de monitorar a unidade nos dias 27 e 28 de setembro (quarta e quinta-feira).

Visitas como a realizada na unidade essa semana são feitas periodicamente com o objetivo de garantir que a instituição esteja desempenhando suas funções com o mesmo padrão

de qualidade de excelência identificado no processo de avaliação para receber a certificação. Caso seja verificada alguma irregularidade, a certificação é cancelada. Com a homologação, o HDT/HAA segue como o único hospital especializado em Infectologia do Brasil a ter o selo de qualidade.

O Instituto Sócrates Guanaes (ISG) - Organização Social (OS) gestora do HDT/HAA desde 2012 - acredita que a avaliação, além de gerar nos colaboradores da unidade uma busca constante por mais eficiência e aprimoramento, vem ao encontro com a visão do Instituto de fazer uma gestão de qualidade permanente, prestando um atendimento humanizado e com segurança. De acordo com a diretora geral do hospital, Aline Oliveira, o parecer dado pelo

IBES é uma grande satisfação e prova que o hospital está em ascensão. "Manter uma conquista é uma tarefa árdua, mas o ISG vem trabalhando uma gestão de aprimoramento, focada na segurança do paciente, planejamento e controle, que são os norteadores do nosso planejamento estratégico, o que tem proporcionado ao hospital uma melhoria contínua, além do comprometimento de toda equipe", destacou.

A acreditação ONA é um processo voluntário que propõe uma metodologia sobre a qual o hospital é avaliado a cada oito meses, para a manutenção da certificação, e a cada dois anos, para renovação da certificação com novas etapas para obtenção da Acreditação Plena Nível 2 e posteriormente a Nível 3.

## OPORTUNIDADE

# Processo seletivo para o HDT/HAA atrai quase dois mil candidatos



Referência nacional no tratamento a doenças infectocontagiosas e o único hospital dedicado a infectologia no Brasil com selo de qualidade da Organização Nacional de Acreditação (ONA), o Hospital de Doenças Tropicais dr. Anuar Auad (HDT/HAA) registrou em seu último processo seletivo a inscrição de quase dois mil candidatos interessados em fazer parte do quadro de profissionais da unidade. Na primeira etapa do edital 005/2017, 1.856 pessoas se candidataram entre os dias 18 e 22 de setembro de 2017 para preencher as 68 vagas de cadastro reserva oferecidas pelo Instituto Sócrates Guanaes (ISG), organização

social que administra o HDT/HAA. As vagas foram para nível médio, superior e técnico.

A coordenadora do setor de Gestão de Pessoas da unidade, Priscila Barcelos, ficou surpresa com a grande procura e disse que percebeu nos candidatos muita expectativa por uma vaga no hospital. "Acredito que o sucesso desse processo seja não somente pela oportunidade de um emprego, mas pelo local onde o candidato iria trabalhar, pela visibilidade do hospital, por ser uma unidade acreditada, humanizada e de referência nacional", pontuou. Segundo a diretora geral do HDT/HAA, Aline Oliveira, esse

processo seletivo coroa a gestão do ISG. "Estamos muito satisfeitos com o grande número de inscritos e acreditamos que isso se deve ao fato do reconhecimento de qualidade, segurança e bom atendimento em nossa unidade, que é fruto do padrão de gestão desenvolvido no hospital".

Atualmente estão sendo feitas as avaliações curriculares e os classificados terão seus nomes divulgados no site do ISG ([www.isgsaude.org.br](http://www.isgsaude.org.br)) a partir do dia 17 de outubro (terça-feira). A segunda etapa, que será feita por meio de entrevistas, está prevista para ser realizada a partir do dia 25 de outubro (quarta-feira).

MARILANE CORRENTINO

## Conversa Afiada

PiG empurra reitor ao suicídio, em Santa Catarina

Palmas pro filme da Lava Jato e pro jornalismo assassino de reputações



■ Paulo Henrique Amorim

f @Conversa.Afiada.Oficial

t @ConversaAfiada

Do G1 - O reitor afastado da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Luiz Carlos Cancellier, foi encontrado morto na manhã desta segunda-feira (2) no Beiramar Shopping, em Florianópolis.

Cancellier, de 59 anos, estava afastado da instituição por determinação judicial. Ele e outras seis pessoas foram presas no dia 14 de setembro e liberadas no dia seguinte. O grupo é investigado na Operação Ouvidos Mucos, da Polícia Federal, que apura desvio de recursos em cursos de Educação a Distância (EaD) oferecidos pelo programa Universidade Aberta no Brasil (UAB) na UFSC.

Em nota, a assessoria do shopping disse que por volta das 10h30 um homem cometeu suicídio, caindo no vão central. Ele se jogou da escada do piso L4. A Polícia Militar e o Instituto Médico Legal (IML) confirmaram a identidade da vítima.

UFSC



Prof Cancellier não resistiu à destruição da reputação

A Polícia Civil esteve no shopping nesta manhã com os delegados Ênio Matos e três delegados recém-formados da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (Acadepol), que auxiliarão no caso. Eles coletavam informações com funcionários do shopping. A investigação ficará a cargo da 1ª Delegacia de Polícia da Capital.

Conforme a chefe de gabinete da UFSC, dois pró-reitores se deslocavam na manhã desta segunda-feira para o IML. Em nota, a universidade afirmou que "pró-reitorias e secretarias da Administração Central paralisaram as atividades a partir das 11h, em função do trágico acontecimento".

Estiveram no shopping nesta manhã familiares e amigos do reitor. Entre eles, a secretária de Justiça e Cidadania, Ada de Luca, e o ex-ministro do Trabalho, Manoel Dias.

(...)

O **Conversa Afiada** reproduz, também, nota oficial da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes):

### NOTA OFICIAL

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), profundamente consternada, comunica o trágico falecimento do Prof. Dr. Luiz Carlos Cancellier, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, ocorrido na manhã desta segunda-feira. O sentimento de pesar compartilhado por todos/as os/as reitores/as das universidades públicas federais, neste momento, é acompanhado de absoluta indignação e inconformismo com o modo como foi tratado por autoridades públicas o Reitor

Cancellier, ante um processo de apuração de atos administrativos, ainda em andamento e sem juízo formado. É inaceitável que pessoas de bem, investidas de responsabilidades públicas de enorme repercussão social tenham a sua honra destruída em razão da atuação desmedida do aparato estatal. É inadmissível que o país continue tolerando práticas de um Estado policial, em que os direitos mais fundamentais dos cidadãos são postos de lado em nome de um moralismo espetacular. É igualmente intolerável a campanha que os adversários das universidades públicas brasileiras hoje travam, desqualificando suas realizações

Brasília, 02 de outubro de 2017.

O reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, valeu-se do suicídio para praticar um ato político de forte impacto na população. Além de optar pelo espaço mais visitado e de maior movimentação nas manhãs de segunda-feira, em Florianópolis, ele deixou um bilhete que pode explicar as razões de seu gesto.

Segundo fonte da Polícia Civil, um bilhete foi escrito pelo professor Cancellier, onde teria escrito: "Minha morte foi decretada no dia de minha prisão".

(...) O reitor não conseguiu neutralizar os efeitos políticos, sociais e psicológicos da sua prisão na Operação Ouvidos Mucos. Com toda a vida dedicada à Universidade e à educação viu o esforço acadêmico e político de décadas desmoronar do dia para a noite. A partir da prisão viveu dias terríveis, segundo os amigos mais chegados. Iniciou um processo depressivo, tinha aconselhamento psiquiátrico e tomava medicamentos para neutralizar o impacto psicológico da prisão e todo o processo humilhante a que foi submetido.

(...)



## Após o resgate de 135 cachorros maltratados em canil, **Luisa Mell** pede ajuda nas redes sociais



Muito conhecida por ajudar nas causas de proteção aos animais, a apresentadora Luisa Mell passou pela pior fase de trabalho da sua ONG, na última sexta-feira (29), após receber uma denúncia anônima de que um canil, localizado em Osasco/São Paulo, estava maltratando animais.

A maioria dos cães-inhos apresentavam marcas de espancamento e tortura. No canil (certificada pela Sociedade Brasileira de Cinofilia Independente), os investigadores

encontraram ainda nove cachorros mortos e amarrados em sacos de lixo. Luisa compartilhou cada momento com seus seguidores no Instagram e caracterizou o episódio como: “Uma das piores coisas que já vi!”

Na tarde deste último sábado (31), a apresentadora comentou sobre a operação canina e implorou por ajuda. “Me faltam palavras para descrever todo o horror que presenciei. Acabamos agora o resgate de 135 animais! Eu não podia resgatar tantos de uma vez,

mas como deixá-los ali sendo torturados, maltratados e explorados até a morte? Todos já estão a caminho do @institutoluisamell. Imploro que nos ajudem!”

O caso chocou os internautas e repercutiu na web. Muitos anônimos e famosos fizeram questão de ajudar a defensora dos animais, que completou a postagem deixando os dados necessários para quem quiser ajudá-la com uma quantia em dinheiro a fim de beneficiar os cuidados de todos os cães resgatados na operação.

## **Eliana** volta ao trabalho no SBT e posa com Patrícia Abravanel: “Estou de volta”

Eliana está de volta ao SBT após cinco meses afastada do trabalho e apenas 19 dias depois de dar à luz a primeira filha, Manuela. Neste domingo (1), ela publicou uma foto em seu Instagram na qual aparece ao lado de Patrícia e Renata Abravanel e da mulher de Silvio Santos, Íris. “Depois de alguns meses longe estou de volta. E como é bom reencontrar com todas elas ao mesmo tempo. Obrigada, amada Íris, por suas orações, pude sentir o seu amor. Família linda que eu respeito”, escreveu a apresentadora na legenda.

Eliana precisou se afastar do trabalho aos cinco meses de gestação devido a um descolamento de placenta. Na época, ela fez uma postagem explicando a situação e emocionou seus seguidores ao dizer que “precisava salvar a filha”. Por conta do grande período longe do programa, que foi conduzido por Patrícia Abravanel neste período, Eliana voltou ao trabalho menos de um mês



após o nascimento de Manuela. O retorno precoce se deu devido às gravações do quadro “Com o passar dos anos”. A primeira aparição da apresentadora está prevista para o “Teleton”, do qual é madrinha, que será exibido nos dias 27 e 28 de outubro.

Assim como Patrícia Abravanel, Eliana também sofreu um aborto espontâneo em 2016. “Essa gra-

videz foi muito desejada desde sempre. O Adriano ainda não era pai e eu, muito feliz por já ser mãe, sabia que se fosse para ter mais um, deveria ser logo, pois já tinha cruzado a linha dos 40. Então, no ano passado, conversamos, planejamos, engravidei e comemoramos muito”, contou a apresentadora. “A alegria, porém, acabou no segundo mês.

## **Lady Gaga** tranquiliza os fãs após revelar doença: Ficando cada vez mais forte



No último sábado, dia 30, Lady Gaga deu sinais de que em breve deve voltar aos palcos. Após cancelar sua participação no Rock in Rio e adiar turnê europeia por causa das fortes dores musculares causadas pela fibromialgia e contar em seu documentário como tem sido a batalha diária contra a doença que a atinge, a cantora usou o Twitter para tranquilizar os fãs sobre seu estado de saúde.

Ficando mais forte a cada dia para os meus Little Monsters. Não posso esperar para voltar ao palco e vê-los na Joanne World Tour, escreveu no microblog. A publicação já conta com mais de 17 mil curtidas, além de milhares de mensagens de apoio à cantora.

Recentemente, Beyoncé ficou tocada com a luta que Lady Gaga tem enfrentado e a surpreendeu com presentes. A loira exibiu

o moletom e buquê de rosas que recebeu da esposa de Jay-Z e escreveu uma mensagem para lá de fofa agradecendo o apoio: Não tendo um bom dia de dor. Obrigada querida B por me enviar esse confortável moletom. Me mantém aquecida em uma rede para que eu possa estar com as árvores, o céu, o sol e respirar profundamente. Me sentindo muito sortuda por ter tanto amor, escreveu.

Seja assinante do

# CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos  
por 19,90 ao mês



visite: [www.conversaafiada.com.br](http://www.conversaafiada.com.br)



## MUSEU

# Masp completa 70 anos com série de atrações

Criado, em 1947, pelo empresário e jornalista brasileiro Assis Chateaubriand com a ajuda do crítico e jornalista italiano, Pietro Maria Bardi

**MARLI MOREIRA/ABR** - O mais imponente museu de arte do Hemisfério Sul, o Museu de Arte de São Paulo (Masp) completa 70 anos ontem segunda-feira (2). Para marcar a data, serão promovidos eventos, como shows, oficinas, visitas, palestra, seminário e filmes.

A mostra Miguel Rio Branco retrata em 61 fotografias a área de prostituição que tem o mesmo nome, no Pelourinho, em Salvador. Também está em cartaz a mostra Toulouse-Lautrec em vermelho, a maior já promovida no Brasil em homenagem ao francês Henri de Toulouse-Lautrec (1864-1901).

Sob o tema da sexualidade, estão presentes 75 obras, entre pinturas e gravuras e obras cedidas por importantes museus como

o Musée d'Orsay, de Paris; e Tate e Victoria & Albert Museum, de Londres; e de acervos particulares. Toda a programação ao longo do mês poderá ser acessada por meio do site do Masp.

### HISTÓRIA

Criado, em 1947, pelo empresário e jornalista brasileiro Assis Chateaubriand com a ajuda do crítico e jornalista italiano, Pietro Maria Bardi, o Masp reúne vasto acervo, em torno de 8 mil itens que inclui esculturas, gravuras e óleo sobre tela nacionais e estrangeiros com peças confeccionadas desde a antiguidade (século IV a.C.) até o período atual.

Lá podem ser vistos entre outros clássicos da Escola Italiana de Arte como as obras de Rafael, Bellini, Andrea Mantegna e Ticiano; as pinturas de Nattier com retratos das filhas de Luiz XV e as de Renoir, Monet, Manet, Cézanne, Toulouse-Lautrec, além de obras de Van Gogh, Gauguin e Modigliani.

Ao lado destes, destacam-se os artistas bra-

sileiros Almeida Junior, Candido Portinari, Anita Malfatti, Victor Brecheret e Flávio de Carvalho.

### SÍMBOLO ARQUITETÔNICO

Durante os primeiros anos, o Masp ocupou um espaço bem mais acanhado do que o atual, dividido em quatro andares do prédio da Rua 7 de Abril, sede dos Diários Associados, um conglomerado de imprensa fundado por Chateaubriand.

Vinte e um anos depois, o museu ganhou novo endereço, em local bem mais amplo com 11 mil metros quadrados, na Avenida Paulista. Na festa de inauguração, em 2 de outubro de 1968, compareceram figuras importantes do cenário nacional e internacional entre as quais a rainha Elizabeth II. Foi um revolucionário traçado arquitetônico de Lina Bo Bardi, esposa de Pietro Maria Bardi.

Nesse mesmo ano, o país atingiu o ápice da rebeldia do pensar contra a ditadura militar.

## EDUCAÇÃO

# IV Feira Cultural da Escola Municipal Benedito Rodrigues de Moraes



Aconteceu sexta-feira, dia 29 de setembro de 2017, a IV Feira Cultural da Escola Municipal Benedito Rodrigues de Moraes, em Senador Cando. A escola conta com turmas de primeiro ao quinto ano nos turnos matutino e vespertino.

Com o tema, Cultura das Regiões Brasileiras, os trabalhos apresentados foram confeccionados pelos alunos sob orientação de cada professor regente. Observaram o ta-

lento de cada aluno; basta olhar para cada obra de arte para perceber que os pequenos artistas realmente viajaram no mundo da imaginação de cada região, através das histórias contadas pelos seus professores. Isto só fortalece a certeza que paradigmas devem ser quebrados, onde se é dito que a escola pública muitas vezes é ruim, "ou o ensino é fraco". Olhando para tantas criações, remete-nos uma frase de

Paulo Freire, onde ele diz: "Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante. É valorizar o aluno na sua diversidade como um ser único; é dar sentido à construção de seu conhecimento".

Na oportunidade, fica o agradecimento à toda a equipe que com empenho e dedicação tornou esse evento bem sucedido, à Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria da Educação e a presença calorosa da comunidade.

## CINEMA

# FestCine realiza oficina com Bruno Torres

O ator, roteirista, diretor e produtor de cinema Bruno Torres ministra em Goiânia, nos dias 18 e 19 de outubro, duas master class de linguagem cinematográfica. A oficina faz parte da programação da 8ª edição do FestCine Goiânia, festival de cinema realizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

As oficinas terão duração de seis horas, sendo três no período da manhã e três no período da tarde. As inscrições podem ser feitas através do site do festival ([www.festcinegoiania.com](http://www.festcinegoiania.com)). No primeiro dia, a oficina é voltada para jovens atores, de 12 a 17 anos, que já tenham participado de alguma produção. Já no dia 19, a master class será restrita a adultos, atores ou técnicos, mas que também tenham experiência na área.

### SOBRE O MINISTRANTE

Bruno Torres conquistou mais de 30 prêmios individuais em sua carreira e trabalho em mais de 40 filmes em funções distintas. Seus curtas metragens como diretor e produtor 'O último raio de Sol', 'Encontro das Águas', 'O tempo do plano' e 'A noite por testemunha', conquistaram juntos mais de 100 prêmios em festivais de cinema nacionais e internacionais, tendo também concorrido em notórios festivais no exterior, como por exemplo Huesca International Film Fest, Festival del Nuevo Cine Americano de Havana, International Film Festival of Valencia Cinema Jove, Festival internacional de curtas metragens de São Paulo, entre outros.

Produziu o curta metragem 'Meu amigo Nietzsche', que além de ter faturado aproximadamente 50 prêmios no Brasil e no exterior, conquistou o prêmio de melhor curta metragem pelo júri popular, e o prêmio especial de melhor comédia 'Fernand Raynaud', no Festival International Du CourtMétrage à ClermontFerrand (o festival de curtas metragens mais conceituado do mundo).

Sócio da Academia Brasileira de Cinema há cinco anos, Bruno Torres em 2016 foi selecionado por esta entidade para representá-la na comissão de seleção do filme representante brasileiro ao Prêmio Goya. Bruno Torres possui registro na Ancine como produtor audiovisual (Número: 17035 - 18/05/2010).

Possui reconhecida carreira como ator. Pelo



sucesso de bilheteria 'Somos tão jovens', de Antônio Carlos da Fontoura, Bruno Torres foi finalista na categoria de melhor ator coadjuvante ao Grande Prêmio do Cinema Brasileiro, o mais importante prêmio do segmento no país. Foi finalista também ao Grande Prêmio do Cinema Brasileiro pelo curta 'O último raio de Sol', na categoria de melhor curta metragem brasileiro do ano.

Pelo longa metragem 'O homem mau dorme bem', conquistou os prêmios de melhor ator coadjuvante no 42º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e no XIV CINE-PE, dois festivais nacionais de grande prestígio.

Além dos já citados, foi ator em mais de 25 filmes entre curtas e longas metragens. Entre os principais destaques estão 'Entrando numa roubada', de André Moraes; 'Entre idas e vindas', de José Eduardo Belmonte; 'Sal de prata', de Carlos Gerbase; 'No coração dos Deuses', de Geraldo Moraes; 'Sagrado Coração' (prêmio de melhor ator no 45º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro), de Cauê Brandão; 'Hereditário' (prêmio de melhor ator no IV Curta Canoa), de Johil Carvalho e Sérgio Lacerda; e 'Oxigênio', de Pedro Zimmerman.

Na televisão, interpretou o personagem Valdir na novela 'Insensato Coração', de Gilberto Braga, e o personagem Caco, na série 'Dupla Identidade', de Glória Perez, ambas produzidas pela Rede Globo.

Em 2015, Bruno Torres foi homenageado com a Medalha Renato Russo - Referência Nacional, pela ANCEC (Agência Nacional de Cultura e Empre-

endedorismo), por sua contribuição artística através da composição e interpretação do personagem Fê Lemos, no longa metragem 'Somos tão Jovens'.

Em dezembro de 2016, participou do 'Plot Scrip Lab' (Portugal), após uma rigorosa seleção, com dois projetos de longa metragem que, pelos quais, é produtor: 'A mesa', de Marcio Salem, e 'Sobre o ócio', de Roberto Burd. Em 2017 participou do 4º ICUMAN LAB como produtor do projeto de série de televisão 'Confissões', de Johil Carvalho e Rodrigo Borges.

Desde 2008, Bruno Torres tem atuado como ambientalista, realizando trabalhos de fotografia em projetos sociais e ambientais voluntários em diversos países do mundo, além de ter recebido importantes prêmios de fotografia de natureza, como por exemplo a menção honrosa no Concurso Itaú BBA - Árvore Florida, recebendo a honraria das mãos de ninguém menos que o fotógrafo Araquém Alcântara. Em 2018, lançará no circuito comercial seu primeiro longa metragem como diretor e produtor 'A espera de Liz', uma coprodução do Brasil com a Venezuela, e que pelo qual também é ator principal e assina o roteiro. Será também Show Runner da série documental 'A sustentável leveza do ser', para o Canal Futura, e do longa metragem 'Perdido no supermercado', de Esmir Filho.

Também em 2018, atuará nos longas metragens 'Sobre o Ócio' e 'O ócio', de Roberto Burd, 'O homem Cordial', de Iberê Carvalho, 'Infinitas terras', de Cauê Brandão, 'O espaço infinito', de Leo Bello e 'A mesa', de Marcio Salem.

SECOM GOIÂNIA



# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: CCD VL R\$ 95.997,17 C/PATRICIA NONATO VIEIRA, EM FV DE ANTONIO DANIEL DA SILVA;DMI VL R\$ 813,60 C/ZILDA ALMEIDA DOS SANTOS, EM FV DE ANTONIO E ROCHA LTDA;DMI VL R\$ 650,19 C/EMERSON ANDRADE OLIVEIRA - ME, EM FV DE COMANDO BATERIAS AUTOMOTIVAS E LUBRIFICANTES;DMI VL R\$ 1.250,00 C/BRUNNO VALERIO DE SOUZA 007222, EM FV DE 2 IRMÃOS DIST R E SERV LTDA ME;DMI VL R\$ 483,43 C/VP ENGENHARIA LTDA, EM FV DE SEBASTIAO SIMIEMA JUNIOR;DMI VL R\$ 345,00 C/NRO MAT.: 642 - WCLEUTER DA SILVA TIRADE, EM FV DE SADI CURSOS EIRELI ME;DSI VL R\$ 700,00 C/JOSE WELINGTON DE SOUZA, EM FV DE BPA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME;DMI VL R\$ 104,31 C/RENATO FIRMINO PEREIRA, EM FV DE FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.;DMI VL R\$ 26.005,00 C/MASTER TRIPAS COMERCIO EIRELI ME, EM FV DE GLOBAL CASING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA;DMI VL R\$ 2.625,00 C/AVILMAR FERREIRA SANT IAGO, EM FV DE VALK EQUIP HIDRAULICOS LTDA ME;NP VL R\$ 46.915,72 C/FRANCIELE PEREIRA DA SILVA, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA;NP VL R\$ 25.731,07 C/ADELIA MARIA, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA;NP VL R\$ 28.766,65 C/ADELIA MARIA, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA;DMI VL R\$ 1.061,07 C/ADVANCE ELETRAUTOMACAO LTDA ME, EM FV DE MACCAFERRI DO BRASIL LTDA;DMI VL R\$ 562,00 C/JEDIENNE ALVES CAVALCANTE E CIA LTDA ME, EM FV DE CARLOS ALBERTO LIMA TAVARES;DMI VL R\$ 186,33 C/MC MARKETING E EVENTOS EIRELE, EM FV DE BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAME;DMI VL R\$ 484,65 C/TEREZINHA IZIDIA DE JESUS, EM FV DE A 9 D COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E SEMI;DMI VL R\$ 635,88 C/MONICA BATISTA DA SILVA, EM FV DE A 9 D COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E SEMI;DMI VL R\$ 5.000,00 C/NORMALICE LUIZA DE CARVALHO, EM FV DE CONSTEO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA;DMI VL R\$ 750,00 C/CONDUTA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELIME, EM FV DE MARCAS E PATENTES SO AS TOP LTDA - EIREL;DMI VL R\$ 58,38 C/XANTI COMERCIO DE ROUPAS LTDA, EM FV DE TRANSPORTADORA J.D.F. LTDA - EPP;DMI VL R\$ 525,00 C/ELIZABETH RODRIGUES DE CARVALHO, EM FV DE GILSON SILVA PEREIRA ME;DMI VL R\$ 985,50 C/ALFA DISTRIBUIDORA DE MOTO PECAS E, EM FV DE INDUSTRIA DE ACUMULADORES E COMP MOTOCICLISTI;DMI VL R\$ 1.504,67 C/T P MARTINS ME, EM FV DE SMS STAMP INJET METALURGICA LTDA;DSI VL R\$ 594,00 C/HERBERT ALVES RIBEIRO, EM FV DE A. Z. B. APOLONIO - ME;DMI VL R\$ 1.979,15 C/BRAZ COM ROUPAS EIRELI ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LTDA;DMI VL R\$ 1.504,42 C/OZZI JEANS WEAR EIRELI - ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL S/A;DSI VL R\$ 450,00 C/AGNALDO DANIEL SEBASTIAO, EM FV DE PERFIL CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LT;DMI VL R\$ 998,72 C/D P SANTOS COMERCIO DE SUPLEMENTOS - ME, EM FV DE DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EP;DMI VL R\$ 998,72 C/D P SANTOS COMERCIO DE SUPLEMENTOS - ME, EM FV DE DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EP;DMI VL R\$ 3.678,83 C/JOSE MARINHO, EM FV DE SPE LOTEAMENTO BARRA DO GARCAS LTDA;DMI VL R\$ 3.678,83 C/JOSE MARINHO, EM FV DE SPE LOTEAMENTO BARRA DO GARCAS LTDA;DMI VL R\$ 3.678,83 C/JOSE MARINHO, EM FV DE SPE LOTEAMENTO BARRA DO GARCAS LTDA;DMI VL R\$ 671,54 C/AFMPW CARNES ESPECIAIS LTDA ME, EM FV DE HOPPED MONKEY COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP;NP VL R\$ 981,01 C/TALLYTA RODRIGUES PRUDENCIA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA - DETRAN;NP VL R\$ 734,34 C/GILGNA GODOY DA SILVA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LTDA - DETRAN;NP VL R\$ 995,92 C/ENOQUE ESTEVAO DE BRITO, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 808,12 C/LUCIANO DA SILVA MENEZES, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 630,18 C/CLAUDILENE RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;NP VL R\$ 733,99 C/CARLOS RAFAEL GUANDALINI, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LTDA;DMI VL R\$ 100,00 C/FABIO BATISTA DA SILVA, EM FV DE SOL BRASIL OPTICA RELOJOARIA E SERVICOS LTDA;DMI VL R\$ 165,96 C/ROBERTA NASSER LEONE, EM FV DE FRUIT CENTER DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTA;DMI VL R\$ 194,76 C/ALLAN JOSE CAETANO, EM FV DE MADEIREIRA TOBIAS LTDA;DMI VL R\$ 250,00 C/LUCIENE CARVALHO DA CRUZ, EM FV DE ESCOLA EVANGELICA ANALU EIRELI - ME;DMI VL R\$ 250,70 C/LUCAS VITORINO XAVIER 75096692191, EM FV DE PLASTICOS MB LTDA.;DMI VL R\$ 298,92 C/GILDA APARECIDA DE LIMA, EM FV DE FARMACAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI;DMI VL R\$ 300,00 C/EUSLENE MENDES DE ALMEIDA - ME, EM FV DE VISUALVAZ PROJETOS GRAFICOS LTDA ME;DMI VL R\$ 369,00 C/A G DE S SILVA JUNIOR - ME, EM FV DE CASA DAS TINTAS DE ANAPOLIS LTDA-ME;DMI VL R\$ 493,50 C/LUCCAS ABDALLA CAETANO, EM FV DE JOSE LEANDRO XAVIER DA SILVA 94420637153;DMI VL R\$ 563,89 C/KEMYLLY KETHLEEN DE SOUZA XAVIER 0203, EM FV DE COMERCIAL DE CEREAIS VENEZA LTDA - ME;DMI VL R\$ 750,00 C/WARLEN JOSE DA SILVA, EM FV DE NEXTRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP;DMI VL R\$ 1.800,00 C/KI DEPOSITOMAT. PARA CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE DIST. DE AREA RIO PILOES LTDA-ME;DMI VL R\$ 2.417,00 C/TSS COM VAREJISTA DE ART DO VEST EIRE, EM FV DE QSBR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIV;DMI VL R\$ 5.490,00 C/O G PHARMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO E, EM FV DE FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEAREN;DMI VL R\$ 403,79 C/CONSTRUIR CAMARGO E BRITO LTD, EM FV DE MARCIO LEANDRO CAVENAGHI ME;DMI VL R\$ 450,35 C/LM COMERCIO DE EMBALAGENS E LI, EM FV DE PMI SOUTH AMERICA CONSUMER GOO;DMI VL R\$ 485,10 C/VANESSA NAGIB ISHAC EL MAROUNI, EM FV DE BLACK A W A I C M EIRELI EPP;DMI VL R\$ 1.092,63 C/SELMA ALVES CASTELO LAVA TUDO, EM FV DE RADIO EXECUTIVA LTDA;DMI VL R\$ 1.102,67 C/SILVA OLIVEIRA CONST LTDA, EM FV DE CERAMFIX INDUSTRIA C A R LTD;DSI VL R\$ 1.814,01 C/MOVIMENTO DE APOIO E SOCORRO M, EM FV DE MATEUS RAFAEL VIEIRA LIMA ME;DMI VL R\$ 79,86 C/LIVIA CAPPELETTE 95060049191, EM FV DE GATO MIA;DMI VL R\$ 214,64 C/PABLINY COUTINHO ROLIM DOS SAN, EM FV DE BONASA ALIMENTOS S/A;DMI VL R\$ 1.319,54 C/JOSE DE OLIVEIRA ME, EM FV DE CERRADO TEXTIL;DMI VL R\$ 4.364,93 C/LUZINETE DE CASTRO SILVA MARMORARIA ME, EM FV DE TERRAGRAN GRANITOS;DMI VL R\$ 1.305,00 C/JOSE EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR, EM FV DE ARMAZEM AUTO PECAS EIRELI ME;DSI VL R\$ 300,00 C/GISELY CARVALHO DO BOMFIM DINIZ, EM FV DE KDM CENTRO DE EDUCACAO LTDA ME;DMI VL R\$ 413,99 C/ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO, EM FV DE J A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME;DMI VL R\$ 1.000,00 C/WALTON PEREIRA DE FREITAS, EM FV DE G D GOMES CONFECCOES - ME;DMI VL R\$ 1.204,00 C/VORIQUE GODINHO ENGENHARIA LTDA - ME, EM FV DE LUZOL INDUSTRIA QUIMICA LT;DMI VL R\$ 155,35 C/STAR JEANS FACCAO E CONFECCAO LTDA -, EM FV DE DATA SHOPPING MAQUINAS E SISTEMAS LTDA;DMI VL R\$ 444,56 C/MD COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, EM FV DE TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI;DMI VL R\$ 1.286,00 C/CASTRO E CASTRO SERVICOS LTDA, EM FV DE BRANCO DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 2.376,00 C/MARYSMEIRE GUIMARAES RIBEIRO 00404990, EM FV DE STY DESIGN E-COMMERCE EIRELI;DMI VL R\$ 1.648,29 C/JERONIMO FERREIRA CARDOSO ME, EM FV DE CS PIRAPORA ADMINISTRACAO E CONSULTORIA;DMI VL R\$ 530,59 C/ZALION DANTAS DA SILVA, EM FV DE ARAUJO E LINO COMERCIAL DE PRODUTOS AGRO;DMI VL R\$ 148,00 C/TERRACO NEW YORK RESTURANTE LT, EM FV DE BONASA ALIMENTOS S/A;DMI VL R\$ 1.499,40 C/OLIVER JEANS LTDA ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL S A;DMI VL R\$ 1.367,57 C/LN TURISMO E EVENTOS LTDA, EM FV DE POSTO 3M ARAGUAIA LT-DA;DMI VL R\$ 647,50 C/ADELANILDO GUEDES DE OLIVEIRA - ME, EM FV DE PETROTEC EQUIPAMENTOS;DMI VL R\$ 306,00 C/DELIVERY MN MARMITEX (DINALDA), EM FV DE POSTO ALDEIA LTDA;DMI VL R\$ 350,00 C/CERRADO CONSTRUTORA ELETRICA L, EM FV DE RECUPERADORA SABIA LTDA ME;DMI VL R\$ 788,68 C/A DA S DANTAS, EM FV DE TECELAGEM ATLANTICA EIRELI;DMI VL R\$ 791,46 C/BRUNNA MAYONNE UNGARELLI RIBEI, EM FV DE FORNO SABOR I C A LTDA ME;DMI VL R\$ 890,28 C/FELIPE RANIELE MEDEIROS SOUZA, EM FV DE CL INDUSTRIA METALURGICA LTDA;DMI VL R\$ 936,80 C/294 - COVENANT JEANS EIRELI -, EM FV DE MARCELO K C A E EIRELI ME;DMI VL R\$ 1.036,02 C/A.B. TAVARES - ARTIGOS DO VEST, EM FV DE ACT COMERCIO DE TECIDOS LT-DA;DSI VL R\$ 146,82 C/FAGNER KLENNES GOULART DE ANDR, EM FV DE TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA;DSI VL R\$ 245,00 C/CONSTRUMIL CONST. E TERRAPLANA, EM FV DE DESTAC ASSESSORIA E T LTDA ME;DMI VL R\$ 150,00 C/PRISCILLA TOLEDO DE A. BRAGAN A, EM FV DE CENTRO DE BELE ESTETICA LUDMILLA RABELO;CCB VL R\$ 12.063,14 C/JORDAO RUGNA, EM FV DE BANCO BRADESCO S.A;DMI VL R\$ 690,00 C/PAVIPLAN SERVICOS E LOCACAO EIRELI -ME, EM FV DE V.F. ARAGAO E CIA LTDA;DMI VL R\$ 900,00 C/CASTRO E CASTRPO SERVICOS LTDA, EM FV DE BRANCO DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 5.255,00 C/MA INDUST E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD, EM FV DE FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA;DSI VL R\$ 63,01 C/SOARES E SOARES TRANSPORTADORA, EM FV DE BUONNY PROJ SERV RIS SEC LTDA;DMI VL R\$ 168,10 C/NAYARA NATIELLE MENDES DE GOUVEIA, EM FV DE INSTITUTO VERAS EIRELI - ME;DMI VL R\$ 1.999,50 C/LEFORTI TER PAV E CONSTRUCAO LTDA, EM FV DE C P DE SOUSA DEUS E CIA LTDA - EPP;COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES/CITIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 02 DE OUTUBRO DE 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA-GO**  
**RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28**  
**JOAO BATISTA PERIGOLO-TABELIAO**

EDITAL

LUZIÂNIA, 03/10/2017

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Protocolo	Data	Espécie	Valor	Devedor	Devedor	Documento	CPF	RG
505782	20/09/2017	Espécie: DM	R\$2.000,00	SACADO APRESENTANTE	NATHALIA DE ASSIS DANTAS KB - SAT COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	Documento: CPF	70744897190	RG
505783	20/09/2017	Espécie: DM	R\$3.000,00	SACADO APRESENTANTE	ANTONIO MAURILENIO DA SILVA KB - SAT COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME	Documento: CPF	00703687166	RG
505838	21/09/2017	Espécie: DM	R\$20.540,45	SACADO APRESENTANTE	MAIA SUPERMERCADOS PERTO VALPARAISO LTDA SOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Documento: CNPJ	21215275000112	
505839	21/09/2017	Espécie: DM	R\$15.873,95	SACADO APRESENTANTE	MAIA SUPERMERCADOS PERTO VALPARAISO LTDA SOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Documento: CNPJ	21215275000112	
505840	21/09/2017	Espécie: DM	R\$4.140,05	SACADO APRESENTANTE	MAIA SUPERMERCADOS PERTO VALPARAISO LTDA SOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Documento: CNPJ	21215275000112	
505841	21/09/2017	Espécie: DM	R\$29.432,45	SACADO APRESENTANTE	MAIA SUPERMERCADOS PERTO VALPARAISO LTDA SOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Documento: CNPJ	21215275000112	
505842	21/09/2017	Espécie: DM	R\$29.432,45	SACADO APRESENTANTE	MAIA SUPERMERCADOS PERTO VALPARAISO LTDA SOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Documento: CNPJ	21215275000112	
505976	28/09/2017	Espécie: DSI	R\$349,00	SACADO APRESENTANTE	AMANDA DE OLIVEIRA ALVES BANCO ITAU SA	Documento: CPF	0338698174	
505977	26/09/2017	Espécie: CCB	R\$2.146,58	EMITENTE APRESENTANTE	LUCIANO DA SILVA PORTAL DE DOCUMENTOS S/A	Documento: CPF	41212150368	RG
506002	26/09/2017	Espécie: DM	R\$4.000,00	SACADO APRESENTANTE	MANOEL ANTONIO RAMOS COUTINHO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	Documento: CPF	70265717108	
506037	27/09/2017	Espécie: DMI	R\$569,91	SACADO APRESENTANTE	LIMA E FRANCO COMERCIO DE ALIMENTOS L BANCO DO BRASIL SA	Documento: CNPJ	27632107000109	
506054	28/09/2017	Espécie: DMI	R\$1.428,25	SACADO APRESENTANTE	JUMBO COMERCIO DE ARTIGOS LTDA BANCO ITAU SA	Documento: CNPJ	10265136000187	
506056	28/09/2017	Espécie: DMI	R\$75,60	SACADO APRESENTANTE	ANTONIO RIBEIRO DE ABREU FILHO BANCO DO BRASIL SA	Documento: CPF	98293079134	
506097	29/09/2017	Espécie: DMI	R\$186,61	SACADO APRESENTANTE	AMARILDO OLIVEIRA BANCO DO BRASIL SA	Documento: CPF	64638995187	
506107	29/09/2017	Espécie: DMI	R\$1.107,71	SACADO APRESENTANTE	MAGAZINE DA ECONOMIA MOVEIS E ELETRO BANCO DO BRASIL SA	Documento: CNPJ	22724779000120	
506120	29/09/2017	Espécie: DMI	R\$6.646,29	SACADO APRESENTANTE	MAT CALCADOS E CONFECCOES LTDA BANCO DO BRASIL SA	Documento: CNPJ	04803861000169	

**NOTA DO TABELIÃO**

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expedi-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº. 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia-GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE URUACU**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0293/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL 048/2017**  
**Processo Administrativo 016311/2017**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUACU-GOIAS- CNPJ Nº 04.755.973/0001-91  
**CONTRATADO:** MEDIANA FARMA HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 10.567.549/0001-16  
**OBJETO:** Objeto deste Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, destinados ao laboratório municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 16311/2017, no Edital do Pregão Presencial nº 0048/2017 e seus Anexos.  
**VIGÊNCIA:** O Contrato terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 190.191,00 (cento e noventa mil cento e noventa e um reais).  
**DOTAÇÕES/RECURSAMENTÁRIAS:** 10.302.0202.2.043.3.3.90.30 - CAIS Fundamento legal: Lei Federal: 8.666/93  
Data: 09 de Agosto de 2017.

**Gestor: Reginaldo Vieira de Araújo.**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**ARMAZENS GERAIS GIACOMINI LTDA**, CNPJ 10.792.690/0001-12, torna público que recebeu junto a SECIMA, a Licença de Funcionamento 1167/2017, processo 3369/2015, para Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, situado na Rodovia GO184,S/N,Setor Rodoviário, Serranópolis-GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**AGROPONTIERI LTDA** , CNPJ: 14.552.540/0001-92, torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente Cid. e Costumes de Goiatuba, a Licença Ambiental Simplificada da Instalação de um Barramento, situado na Fazenda Conquista, Km85,GO320,zona rural, Goiatuba-GO.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
MB ENGENHARIA SPE 064 S.A., com sede na Rua T 33, nº 264 – Quadra 93 Lote 1E – Setor Bueno – Goiânia/Go – CEP: 74215-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.169.041/0001-80, vem, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, NOTIFICAR E INTIMAR: SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da Cédula de Identidade nº 484154 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.720.681-53 e VERA LUCIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 1222640-8 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 970.262.551-34, ESTANDO OS MESMOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificado em 20/04/2017 pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP, em 12/06/2017 pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP e em 24/08/2017 pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUEM O PAGAMENTO EM FAVOR DA NOTIFICANTE, DAS PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS, ATUALIZADAS ATÉ 19/09/2017 NO VALOR DE R\$ 164.145,97 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), oriundas do "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel com Opção de Financiamento pelo SFI/SFH" celebrado em 10/02/2010 e posterior "Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações e Outras Avenças.", celebrado em 23/02/2012, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pelo APARTAMENTO 103 – Bloco B do empreendimento "Residencial Felicitá", situado na Av. Pedro Paulo de Souza, Quadra HC 08, Setor IV, V, VII e VIII – Goiânia-GO. Incorporação Imobiliária registrada na matrícula nº 82.531 do Cartório de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição de Goiânia/GO. Os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 10% sobre o total do débito. O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª à 6ª feira, à Rua Diogo Moreira, nº 132, 20º Conj. 2005/2006 Pinheiros, São Paulo/SP, com agendamento através do TELEFONE: (11) 2615-2500, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65, e cláusula 7.3, letra "c" do referido Instrumento Particular celebrado em 10/02/2010, e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

(62) 3249-8883

editais@gazetadoestado.com.br

Gazeta

Publicidade **Legal**  
no **Jornal Gazeta do Estado**  
ido tem a sua razão de ser.

(62) 3249-8883

Seu anúncio também é visto no **Jornal Gazeta do Estado**











**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO WAGNER PEREIRA BOTELHO, CPF: 066.523.866-58. PROTOCOLO: 38.620 REQUERIMENTO Nº 924662**  
O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO WAGNER PEREIRA BOTELHO, CPF: 066.523.866-58, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QD 60 LOTE 119A FRAÇÃO NR 36 ST MANOES BIT ST ANTONIO DO D GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD 60 LOTE 119A FRAÇÃO NR 36 ST MANOES BIT ST ANTONIO DO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.139 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.763,70 ( dez mil setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Dom Emanuel, Qd. 48 Lt. 11 Lj. 01 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Gilsomar Silva Barbalho, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILTON URSULINO DE LIMA, CPF: 924.890.101-82. PROTOCOLO: 38.645 REQUERIMENTO Nº 924701**  
O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NILTON URSULINO DE LIMA, CPF: 924.890.101-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 42 LOTE NR 16 B ANA BEATRIZ I ST ANTONIO DO D GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 42 LOTE NR 16 B ANA BEATRIZ I ST ANTONIO DO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.553 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.635,30 ( quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Dom Emanuel, Qd. 48 Lt. 11 Lj. 01 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Gilsomar Silva Barbalho, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROGERIO SOUSA E SILVA, CPF: 005.256.661-76. PROTOCOLO: 38.666 REQUERIMENTO Nº 924727**  
O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ROGERIO SOUSA E SILVA, CPF: 005.256.661-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, QD LOTE 02D QUADRA NR 56 JARDIM ANA BEATRIZ II SANTO ANTONIO D GO 72900000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD LOTE 02D QUADRA NR 56 JARDIM ANA BEATRIZ II SANTO ANTONIO D GO 72900000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.221 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.524,35 ( sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, a Av. Dom Emanuel, Qd. 48 Lt. 11 Lj. 01 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Gilsomar Silva Barbalho, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 766.016.501-10. REQUERIMENTO Nº 927733**  
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 766.016.501-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 24, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 24, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QUADRA 511 CONJUNTO 17 LOTE 08, RECANTO DAS EMAS, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF 72660348, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.687 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.269,20 ( doze mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANI TOMAZ DOS SANTOS, CPF: 933.574.781-53. REQUERIMENTO Nº 927045**  
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVANI TOMAZ DOS SANTOS, CPF: 933.574.781-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, QUADRA 04, SUPER QUADRA 16, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, QUADRA 04, SUPER QUADRA 16, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.097 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.725,20 ( dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIELLY BEATRIZ QUEIROZ DE SOUZA, CPF: 023.204.901-75. REQUERIMENTO Nº 926529**  
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIELLY BEATRIZ QUEIROZ DE SOUZA, CPF: 023.204.901-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 04, SQ 18, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, QUADRA 04, SQ 18, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 7.672 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.117,15 ( cinco mil cento e dezesseis reais e quinze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE EDUARDO LOUREIRO DOS SANTOS, CPF: 113.939.121-68 e TAMARA BONTEMPO SANTOS, CPF: 151.516.621-04. REQUERIMENTO Nº 926612**  
O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE EDUARDO LOUREIRO DOS SANTOS, CPF: 113.939.121-68 e TAMARA BONTEMPO SANTOS, CPF: 151.516.621-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOJA 04, BLOCO A, LOTE 18, QUADRA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECREIO MOSSORÓ, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL GO 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOJA 04, BLOCO A, LOTE 18, QUADRA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECREIO MOSSORÓ, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL GO 72885520, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.583 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 50.767,80 ( cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL ITACARAMBY DOS SANTOS NETO, CPF: 892.830.741-49. REQUERIMENTO Nº 927627**  
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL ITACARAMBY DOS SANTOS NETO, CPF: 892.830.741-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 25-A, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO QNO 18 CONJ.21 CASA 02, NA CIDADE DE CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF 7260821, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.852 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 956,00 ( novecentos e cinquenta e seis reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIR SCHWEIGERT FONSECA, CPF: 031.976.216-54. REQUERIMENTO Nº 926633**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIR SCHWEIGERT FONSECA, CPF: 031.976.216-54, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 1 NR 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73801915, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 1 NR 18 QD 112 LT PARQUE DA COLI FORMOSA GO 73801915, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 19.374, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.273,99 ( oito mil duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADELMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 804.178.411-91 e APARECIDA DE SOUZA GONCALVES CONCEIÇÃO, CPF: 922.764.071-15. REQUERIMENTO Nº 926647**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADELMAR RODRIGUES DA SILVA, CPF: 804.178.411-91 e APARECIDA DE SOUZA GONCALVES CONCEIÇÃO, CPF: 922.764.071-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 14 NR LT 10 QD 04 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808300, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 14 NR LT 10 QD 04 PQ VILA VERDE FORMOSA GO 73808300 R 14 NR LT 10 - PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808300, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 34.749, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.659,16 ( cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS GOMES ALVES, CPF: 701.966.481-49. REQUERIMENTO Nº 926998**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOS GOMES ALVES, CPF: 701.966.481-49, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 12, QD 69 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 12, QD 69 LT 15-A NR LOTE PARQUE LAGO FORMOSA GO 73813856, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.513, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.876,68 ( sete mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RUI ROLDÃO DE SOUSA, CPF: 837.375.293-53. REQUERIMENTO Nº 927168**  
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RUI ROLDÃO DE SOUSA, CPF: 837.375.293-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 9A-3, DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 9A-3, DA QUADRA B-11, MANSÕES POR DO SOL - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.745 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.851,55 ( um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULA LARISSA ALVES MACHADO, CPF: 025.781.511-21. REQUERIMENTO Nº 927076**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULA LARISSA ALVES MACHADO, CPF: 025.781.511-21, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 7 NR 24 QD 22 PARQUE SERRANO FORMOSA GO 73804585, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 7 NR 24 QD 22 PARQUE SERRANO FORMOSA GO 73804585, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 54.238, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.931,72 ( cinco mil novecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVALDO SEBASTIAO GONTIJO, CPF: 147.628.891-72. REQUERIMENTO Nº 926328**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EVALDO SEBASTIAO GONTIJO, CPF: 147.628.891-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, R EMILIO POVOA NR 178 QD40 LT22 CENTRO FORMOSA GO 73801280, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R EMILIO POVOA NR 178 QD40 LT22 CENTRO FORMOSA GO 73801280, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 30.738, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 17.822,40 ( dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO HENRIQUE PEREIRA COTRIM, CPF: 855.363.691-72. REQUERIMENTO Nº 926629**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO HENRIQUE PEREIRA COTRIM, CPF: 855.363.691-72, devedor fiduciante do imóvel alienado, R V NR 10 QD 26 JARDIM TRIANGU FORMOSA GO 73808276, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R V NR 10 QD 26 JARDIM TRIANGU FORMOSA GO 73808276, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 38.735, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.936,50 ( dezenove mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA KENIA DE OLIVEIRA, CPF: 016.168.371-10. REQUERIMENTO Nº 926316**  
O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA KENIA DE OLIVEIRA, CPF: 016.168.371-10, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 8 NR 3 QD C SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807315, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 8 NR 3 QD C SETOR NORDESTE FORMOSA GO 73807315, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 31.333, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.191,88 ( quatro mil cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE EDUARDO LOUREIRO DOS SANTOS, CPF: 113.939.121-68 e TAMARA BONTEMPO SANTOS, CPF: 151.516.621-04, REQUERIMENTO Nº 928174**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE EDUARDO LOUREIRO DOS SANTOS, CPF: 113.939.121-68 e TAMARA BONTEMPO SANTOS, CPF: 151.516.621-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02, BLOCO A, LOTE 18, QUADRA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECREIO MOSSORÓ, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL GO 72885520, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTA 02, BLOCO A, LOTE 18, QUADRA 09, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECREIO MOSSORÓ, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL GO 72885520, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.581 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 53.071,60 ( cinquenta e três mil setenta e um reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KLEBER DE SOUZA PEREIRA, CPF: 025.486.461-90, REQUERIMENTO Nº 928178**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KLEBER DE SOUZA PEREIRA, CPF: 025.486.461-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15-A DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15-A DA QUADRA B-30, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.263 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.044,90 ( seis mil quarenta e quatro reais e novecentos e trinta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZANGELA LUZ MARQUES, CPF: 004.601.161-77, REQUERIMENTO Nº 928177**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIZANGELA LUZ MARQUES, CPF: 004.601.161-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-A DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-A DA QUADRA 05, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.640 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.236,49 ( cinco mil duzentos e trinta e seis reais e novecentos e trinta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JENAINA LUZIA DE CARVALHO, CPF: 796.787.691-15, REQUERIMENTO Nº 928431**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JENAINA LUZIA DE CARVALHO, CPF: 796.787.691-15, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 8 NR 11 QD 54 LT 11 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808335, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 8 NR 11 QD 54 LT 11 PARQUE VILA VE FORMOSA GO 73808335, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 14.798, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.074,85 ( cinco mil setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEANE DOS REIS OLIVEIRA, CPF: 009.953.261-18 e HIAGO DAVID COSTA RODRIGUES, CPF: 023.434.771-67, REQUERIMENTO Nº 928496**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEANE DOS REIS OLIVEIRA, CPF: 009.953.261-18 e HIAGO DAVID COSTA RODRIGUES, CPF: 023.434.771-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, DA QUADRA B, CHACARA 10/14, MÓDULO B, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, DA QUADRA B, CHACARA 10/14, MÓDULO B, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.470 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 9.888,34 ( nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANILZA SANTOS DA SILVA, CPF: 017.113.921-62 e RHANS VILLY RODRIGUES SOARES, CPF: 014.241.411-50, REQUERIMENTO Nº 928868**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANILZA SANTOS DA SILVA, CPF: 017.113.921-62 e RHANS VILLY RODRIGUES SOARES, CPF: 014.241.411-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-11 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-11 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.180 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.092,80 ( dez mil noventa e dois reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANAINA SOARES COIMBRA GONÇALVES, CPF: 902.780.111-87 e RICARDO JOSE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, CPF: 009.300.311-05, REQUERIMENTO Nº 929120**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANAINA SOARES COIMBRA GONÇALVES, CPF: 902.780.111-87 e RICARDO JOSE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, CPF: 009.300.311-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20-D DA QUADRA 95 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20-D DA QUADRA 95 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.957 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.903,40 ( três mil novecentos e três reais e quarenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ FABIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 802.727.541-53 e ALINE DE SOUZA GOMES, CPF: 006.061.911-27, REQUERIMENTO Nº 929184**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ FABIO FERREIRA DA SILVA, CPF: 802.727.541-53 e ALINE DE SOUZA GOMES, CPF: 006.061.911-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11 RES. PARK DAS CASTANHEIRAS VI, LOTE 05 DA QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11 RES. PARK DAS CASTANHEIRAS VI, LOTE 05 DA QUADRA 83 CONJUNTO A, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.426 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.778,78 ( cinco mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL  
DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO  
DEPARTAMENTO  
COMERCIAL

ANÚNCIOS

62 3249-8883 | 64 3453-8883

comercial@gazetadoestado.com.br

classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS  
E DISTRITO FEDERAL

www.gazetadoestado.com.br







**HORÓSCOPO**

**Áries (21 mar. a 20 abr.)**

A semana se inicia com uma excelente capacidade regenerativa, de recuperação e de transformação. É preciso estar atento à sensibilidade e intuição para tomar as melhores decisões. O momento pede também equilíbrio em seus relacionamentos.

**Touro (21 abr. a 20 mai.)**

Importantes mudanças afetivas e em seus projetos de vida estão em pauta atualmente. Parcerias de trabalho e uma atitude mais equilibrada no cotidiano são os destaques deste início de semana. Você pode retomar algo que lhe seja muito precioso.

**Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)**

O momento envolve muita energia dedicada às questões familiares, domésticas e emocionais. Reconstrução de situações financeiras e afetivas caracteriza o atual período. Cuidado com as ilusões e o excesso de idealizações.

**Câncer (21 jun. a 21 jul.)**

Momento em que a sua inteligência e capacidade de comunicação ganham destaque. Favorecimento para projetos de trabalho, relacionamentos, alianças e parcerias. Há a renovação de propósitos e a intuição pode auxiliar seus passos.

**Leão (22 jul. a 22 ago.)**

Momento interessante para as finanças e para a expressão dos seus talentos. O trabalho é beneficiado por atitudes eficientes e foco. Cuidado com as ilusões que possam trazer dificuldades emocionais e prejuízos financeiros.

**Virgem (23 ago. a 22 set.)**

O planeta Marte, em movimento pelo seu signo, faz contato com Plutão. Você tende a se sentir mais energizado e disposto a realizar mudanças. Perceba o que está lhe desvitalizando em seus relacionamentos. O cotidiano exige muito de você.

**Libra (23 set. a 22 out.)**

O momento envolve um maior autoconhecimento e uma regeneração interna. Atividades nos bastidores e gestação de novos projetos estão enfatizados. Atenção com o desgaste emocional provocado nas situações do cotidiano.

**Escorpião (23 out. a 21 nov.)**

O momento é interessante para a reestruturação de seus objetivos e propósitos. O contato com grupos e instituições está favorecido e pode gerar benefícios. Um dia em que você tende a se sentir mais saudosista, o que pode acentuar a carência emocional.

**Sagitário (22 nov. a 21 dez.)**

Momento de olhar mais para as suas próprias questões emocionais. Excelente fase para o desenvolvimento profissional, o que exige mais empenho de sua parte. Contatos de trabalho estão favorecidos, bem como a percepção de seus propósitos mais relevantes.

**Capricórnio (22 dez. a 20 jan)**

O momento é interessante para os estudos e contatos que tenham relação com o desenvolvimento profissional. É preciso estar atento com a linguagem não verbal e com as sutilezas do cotidiano. Você traz novamente à tona antigas ideias e projetos do passado.

**Aquário (21 jan. a 19 fev.)**

Cuidado com enganos e ilusões relacionados às finanças. Procure valorizar o que realmente tem significado e sentido. Fase propícia para uma mudança profunda de hábitos que gere mais saúde e qualidade de vida.

**Peixes (20 fev. a 20 mar.)**

A semana se inicia com a Lua em seu signo, enfatizando a sensibilidade e as emoções dos piscianos. Transformações oportunas em suas relações pessoais e profissionais. Capacidade de corrigir antigas posturas, imprimindo maior qualidade no que você faz.

**QUADRINHOS**

**Direitos/Gui Estopa**



**BESTEIROL DO SEU DEDÉ**

“Te desejo. Quero te levar pra cama. Fazer você suar, tremer. Quero ver você delirar. Te espero! Assinado: A gripe.”

**PASSATEMPO**

**CAÇA-PALAVRAS**

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

**2D x 3D**

Os filmes em 3D já existem há bastante tempo, mas só nos últimos anos o formato virou **TENDÊNCIA** e passou a ser um **ELEMENTO** crucial para grandes lançamentos. Os óculos com **LENTE** vermelha e azul foram substituídos pelos **POLARIZADOS**, que garantem uma melhor **QUALIDADE** do efeito **VISUAL**.

Apesar de toda a difusão do 3D, há aqueles que preferem os filmes em projeção 2D. Primeiro, porque o **PREÇO** é menor; segundo, porque a maior parcela dos longas não possui um 3D verdadeiro. Filmar em três **DIMENSÕES** é mais caro e difícil, o que leva alguns **ESTÚDIOS** a optarem por **CONVERTER** uma produção comum para o padrão tridimensional depois que tudo já está pronto, só para poderem **COBRAR** mais um pouquinho na **BILHETERIA**.

O efeito pode até criar certa profundidade e alguns objetos conseguem saltar da tela, mas a qualidade não é a mesma de um filme **GRAVADO** originalmente em 3D, que utiliza uma **CÂMERA** com duas lentes (uma para cada olho do **ESPECTADOR**). E o público já sabe diferenciar isso. Não é raro alguém sair da sala de **CINEMA** reclamando, apesar dos **ÓCULOS** e do ingresso mais caro.

